

Lei nº 2.850, de 24 de junho de 2008.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.837, de 03 de junho de 2008.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 2.837, de 03 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica denominado de Rua **“Lothar Lautert”**, a rua “B” do Loteamento Parque São José, que inicia na rua Francisco Antônio Bittencourt, no Rincão São José”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de junho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos